

## BSB PARTICIPAÇÕES S/A - 19.209

### **1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A BSB Participações S/A - BSB PAR é uma sociedade por ações, de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, controlada pela Cartão BRB S/A, cujo objeto é a participação em sociedades mercantis, em qualquer segmento de negócios, mediante subscrição de ações e/ou quotas.

#### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF					
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral					

Observação: Quadro não aplicável a BSB Participações S/A

A BSB PAR utiliza os recursos humanos e de infraestrutura da controladora - Cartão BRB S/A, conforme convênio firmado entre as partes.

### **2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Realizações extraordinárias.

A reorganização societária levada a termo pelo acionista controlador da Cartão BRB S/A, em maio de 2009, pressupunha diversos movimentos empresariais a serem adotados paulatinamente, nos termos da Lei nº 61, de 05 de dezembro de 1989, DODF de 06.12.1989, que autorizou o BRB - Banco de Brasília S/A a constituir subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras públicas ou privadas, sediadas no Brasil, incluindo empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização, além dos ramos de atividades complementares às do setor financeiro, com ou sem o controle do capital social.

Conforme previsto em lei e adotado pelos grandes grupos financeiros concorrentes, os negócios poderão ocorrer por meio de incorporação societária, incorporação de ações, aquisição e alienação de controle acionário ou qualquer outra forma prevista em lei.

A empresa BSB PAR foi criada com a missão de ampliar a participação da Cartão BRB S/A e do próprio BRB na intermediação de recursos e negócios financeiros, via participações acionárias em empresas sediadas no Brasil, com o objetivo de promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade.

A BSB PAR tem três objetivos principais:

- Ampliar e diversificar as participações acionárias da Cartão BRB S/A e do BRB, em segmentos estratégicos, especialmente o financeiro, para conferir maior sustentabilidade e rentabilidade aos seus negócios;
- Reforçar a capacidade de atuação da Cartão BRB S/A e do BRB, como instrumento de implementação das políticas governamentais distritais, especialmente a econômica e de desenvolvimento; e
- Instituir normas de governança, que permitam a realização de negócios, de acordo com os padrões de risco e transparência, recomendados ao BRB pela legislação em vigor e, aplicáveis igualmente à gestão e ao controle da carteira de participações.

No exercício de 2015, a partir da premissa de se promover a sinergia de custos, de receitas e financeira do conglomerado BRB, foi realizado estudo técnico para operacionalização da reorganização societária da BSB Participações S/A. Ainda, levou-se em consideração o apontamento feito pela Controladoria Geral da Secretaria de Estado e Transparência e Controle do Distrito Federal - CONT, a qual recomendou o início das atividades da referida Companhia.

Nesse contexto, acrescem-se, os seguintes aspectos motivadores do referido estudo:

- Percepção da necessidade de melhor dimensionamento das potencialidades da BSB Participações, conduzindo-a para a realização de negócios de acordo com o seu objeto social e, por consequência, ao exercício da atividade econômica de auferir lucro;
- Convicção de que o BRB conquistou maturidade suficiente para buscar melhor participação nos mercados que eleger para atuar, estruturando-se para formular diversas relações institucionais e comerciais e transmitir às demais Companhias as diretrizes e critérios que nortearão futuras parcerias;
- Perspectiva de maximização dos resultados econômico-financeiros das empresas do Conglomerado BRB, tomando-as mais robustas e competitivas, haja vista as perspectivas comerciais que ora são vislumbradas para um futuro próximo;
- Tendência de crescimento acelerado da indústria de meios de pagamentos, em todas as

modalidades de serviços que a compõem, oportunizando estratégias corporativas com vistas à maior penetração junto a segmentos relativamente "cativos" da Cartão BRB; e

- Marco regulatório para os chamados Arranjos de Pagamento e Instituições de Pagamento.

Com a regulamentação do mercado de Arranjos de Pagamento e Instituições de Pagamento, realizada por meio da Lei nº 12.865/13, a sua investida, a Cartão BRB S/A, protocolou junto ao Banco Central do Brasil um pedido de autorização de funcionamento como Instituição de Pagamento e Instituição de Arranjos de Pagamentos e vislumbrou diversas possibilidades de atuações para a companhia no setor, que, em parceria com a BSB Participações, poderiam alavancar o desempenho das duas empresas.

Desde então, a BSB PAR acreditava que investir no mercado de meios de pagamentos era uma grande oportunidade de negócios, uma vez que este setor crescia exponencialmente, abrindo possibilidades de participações em empresas atuantes nesse segmento. De todo modo, considerou prudente se posicionar de forma conservadora até que o pedido de autorização do acionista controlador para atuar nesse segmento fosse homologado, ponderando que as potencialidades do mercado de meios de pagamentos e as perspectivas observadas diante do novo marco regulatório seriam vantajosas apenas a partir da autorização da Cartão BRB.

Entretanto, em dezembro de 2017, o Conselho de Administração da Cartão BRB S/A, em função de algumas observações do Banco Central do Brasil a respeito do seu pedido de autorização de funcionamento como Instituição de Pagamento e Instituição de Arranjos de Pagamentos, decidiu solicitar o arquivamento do pleito até segunda ordem.

Paralelo a esse processo, ainda no final de 2017, ocorreu uma decisão do Conselho de Administração do BRB pelo desenvolvimento de um novo estudo para a reorganização societária do Conglomerado envolvendo diretamente a BSB Participações. O estudo técnico está em andamento por um grupo de trabalho estabelecido pelo BRB.

#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A BSB PAR, para cumprimento dos seus objetivos estratégicos, aguarda a conclusão do novo estudo técnico que trata da sua reorganização societária.

